



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

ATA Nº 30/2022

Primeiro (01) de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 19h:00min (dezenove horas), reuniram-se os Senhores Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Cláudio Alain Guterres do Carmo, havendo quórum regimental suficiente, para a 20ª (vigésima) Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois, com a presença dos seguintes vereadores: Marcos de Oliveira, Vanderlei Darci Novak, Clairton Antônio Cauduro, Sérgio Antônio de Mattos, Camilo Carminatti, Elizete Divone Gradaschi, Sebastião de Oliveira, Claudécir Rocha Lopes, Grasiela Cristina Giacobbo Nodari, havendo número legal de vereadores presente conforme consta do livro de presença, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A seguir o senhor presidente solicitou ao senhor pároco da Igreja Matriz Santo Antônio de Pádua Padre Rogério Caraffini, a fazer parte da mesa e ao mesmo tempo para que procedesse o momento Ecumênico. Na sequência, dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a ata de nº 25/2022, ata de nº 26/2022, ata de nº 27/2022, ata de nº 28/2022, ata de nº 29/2022, sendo todas aprovadas por unanimidade. Na sequência o senhor vereador Clairton Antônio Cauduro, fez o uso da palavra, solicitando a mesa a inclusão em pauta do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2022, de autoria dos senhores vereadores Claudécir Rocha Lopes, Cláudio Alain G. do Carmo e Camilo Carminatti. A seguir o senhor presidente colocou em votação o pedido do senhor vereador Clairton Cauduro, o qual foi acatado pelo plenário e ao mesmo tempo foi realizada a leitura da sumula e posteriormente encaminhado à comissão de justiça e redação para ser analisado. A seguir a senhora vereadora Grasiela Cristina Giacobbo Nodari, fez o uso da palavra solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 80/2022, de autoria do Executivo Municipal, onde a mesma gostaria de apresentar uma emenda ao artigo terceiro do referido projeto, pois está o mesmo possui erro de digitalização. A seguir o senhor presidente convocou todos os senhores vereadores presentes para sessão extraordinária no dia 02 de agosto as onze horas, a fim de discutir e votar o Projeto de Lei nº 080/2022, ficando assim todos os senhores vereadores notificados. Na sequência dos trabalhos em pauta o senhor presidente solicitou a leitura do ofício nº 305/2022, do Executivo Municipal, o qual solicita a aprovação em regime de urgência urgentíssima do Projeto de Lei nº 79/2022, o qual altera o perímetro urbano de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná e revoga a lei nº 2.519/2015 e Lei nº 2.900/2021. Após a leitura o pedido de urgência foi aprovado pelo plenário. Leitura do Projeto de Resolução nº 04/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal – Sumula, Cria a Ouvidoria Legislativa do Poder Legislativo de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras Providências, Após a leitura encaminhado as comissões para ser analisado e emitir parecer. Leitura do Projeto de Lei nº 016/2022, de autoria do Senhor Vereador Sebastião de Oliveira, súmula, concede denominação a obra que está em construção no Bairro Vila Aurora, no Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras Providências. Após a leitura encaminhado à comissão de Justiça e Redação, para ser analisado e emitir parecer. Leitura da Indicação nº 01/2022, de autoria do senhor vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

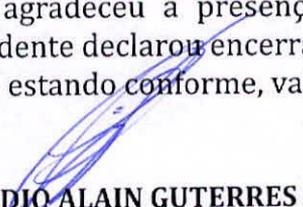
Vanderlei Darci Novak. Indicação nº 04/2022, de autoria do Senhor Vereador Cláudio Alain Guterres do Carmo. Indicação nº 05/2022, de autoria do Senhor Vereador Cláudio Alain Guterres do Carmo. Todas discutidas e aprovadas por unanimidade de votos. Não havendo nem um vereador inscrito na ordem do dia para fazer o uso da palavra o Senhor Presidente solicitou a Leitura da súmula e da justificativa do Projeto de Lei nº 079/2022, o qual altera o perímetro urbano de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná e revoga a lei nº 2.519/2015 e Lei nº 2.900/2021. Após a leitura o senhor presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 079/2022, sendo o mesmo aprovado pelo plenário. Leitura do Projeto de Resolução nº 01/2022, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual trata de autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná. Após a leitura e anexado ao Projeto de Resolução nº 01/2022, os pareceres das Comissões de Justiça e Redação Finanças e Orçamento o senhor presidente colocou em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado pelo plenário. Leitura do Projeto de Lei nº 065/2022, do Executivo Municipal, o qual Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUARIA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR -ACESAS, para a realização da 10ª EXPOSANTO e, dá outras providencias. Após a leitura colocado em discussão e votação o referido Projeto de Lei nº 65/2022, foi aprovado em primeira discussão e votação. Leitura do Projeto de Lei nº 70/2022, Autoriza o Executivo Municipal a proceder Doação com encargos de Imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município, a Empresa Cleiton Carpoviski, e dá outras providencias. A seguir o senhor vereador Sebastião de Oliveira, fez requerimento verbal solicitando aos demais colegas a aprovação em regime de urgência do referido projeto. A seguir o senhor presidente colocou em votação o pedido do senhor vereador Sebastião de Oliveira, o qual foi aprovado pelo plenário. Na sequência o senhor presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 70/2022, do Executivo Municipal, sendo o mesmo aprovado em primeira e segunda discussão e votação pelos vereadores presentes. A seguir a senhora vereadora Grasiela Cristina Giacobbo Nodari fez o uso da palavra, dizendo que gostaria de pedir aos vereadores para uma reunião previa sempre antes das sessões para organização e análise dos pareceres para que assim possamos discutir e trazer aqui em plenário maior esclarecimento junto com os autores dos projetos e que as comissões possam explicar aos colegas vereadores e para a população, para que possamos nos organizar e apresentando da melhor forma os projetos de leis. A seguir o senhor presidente passou a palavra ao vice presidente vereador Sebastião de Oliveira, o qual passou a palavra ao vereador Cláudio Alain Guterres do Carmo, o qual se manifestou dizendo que o seu sentimento nesta noite é de gratidão pela compreensão e adesão de cada um dos nobres pares por nos podermos concretizar este sonho que é a reforma deste plenário. Adequando não somente a lei, mais a hierarquia que rege o poder legislativo, por que conforme disse em meu pronunciamento inicial não há ninguém, maior ou menor aqui dentro deste plenário,

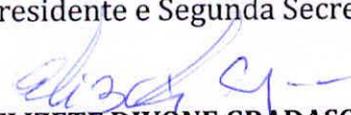


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

essas nossas cadeiras eu costumo dizer, elas não tem números de votos aqui nós representamos os mais de vinte mil munícipes do nosso adorado rincão, quero aqui externar meus agradecimentos as senhoras aos senhores por fazerem parte junto comigo da realização deste grande projeto do qual tenho certeza que os maiores beneficiários e a população santo-antoniense, quero falar ainda sobre minha indicação de nº04/2022, que é sobre a denominação das futuras instalações da nova rodoviária que está sendo construída no Bairro Jardim Fronteira, e que o projeto de lei fosse assinado por todos nós, acredito que todos aqui conheceram o saudoso Manoelzinho a pessoa dele sempre foi uma pessoa carismática atenciosa, todas as vezes que nos visitava a rodoviária lá estava o Manoelzinho com o sorriso um apalavra de amizade então convido a todos os vereadores para assinar este projeto de lei para nos fazer uma homenagem honrosa. A seguir o senhor vereador Sebastião de Oliveira, devolveu a presidência ao senhor Cláudio Alain Gutteres do Carmo, o qual agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, mandando redigir a presente ata que, após lida e estando conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e Segunda Secretária.


CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
PRESIDENTE


ELIZETE DIVONE GRADASCHI.
2ª SECRETÁRIA